

Porto Alegre, 11 de outubro de 2010 - Nº 35.

PORTARIA Nº 4946 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030178/07-63.

RESOLVE:

DESIGNAR a Professora Assistente VERA CATARINA CASTIGLIA PORTELLA, lotada e com exercício no Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica, o Professor Adjunto PAULO CAUHY PETRY, lotado e com exercício no Departamento de Odontologia Preventiva e Social e a discente ISADORA LAÍS COSTA BRANDELLI, cartão nº 182689, do curso de Comunicação – Habilitação Publicidade e Propaganda, para sob a Presidência do primeiro e em conformidade com a Resolução 07/2004-CEPE, comporem Comissão Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

PORTARIA Nº 4947 DE 06 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.027074/09-51,

RESOLVE:

REINSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar Discente a ser processado pela Comissão designada pela Portaria nº 2827, de 18.06.10, publicada no Boletim de Atos Oficiais nº 21/10, edição de 29.06.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os trabalhos no processo em epígrafe.



CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.

PORTARIA Nº 5010 DE 11 DE OUTUBRO DE 2010.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.030346/10-61,

RESOLVE:

DESIGNAR os Professores Adjuntos LUIS MAURO GONÇALVES ROSA, lotado e com exercício no Departamento de Plantas Forrageiras e Agrometeorologia e IARA CONCEIÇÃO BITENCOURT NEVES, lotada no Departamento de Ciências da Informação e com exercício na Coordenação das Comissões Permanentes de Inquérito Docente e a discente GABRIELE GOTTLIEB, cartão nº 135134, do curso de Mestrado Acadêmico em Ciências Política, para sob a Presidência do primeiro e em conformidade com a Resolução 07/2004-CEPE, comporem Comissão Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Processo em epígrafe.

CARLOS ALEXANDRE NETTO, Reitor.